



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445-6900 Email: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a LOCAÇÃO DE TERRENO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO - locação de 1.00.00 hectare de terra, registrada no CRI de Borda da Mata/MG, Livro Nº 2-A15, sob a matrícula 16.389, situada no local denominado “Copa do Moji”, destinado a extração de cascalho pelo Município de Tocos do Moji, para manutenção das atividades do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas do Município de Tocos do Moji- MG, de proprietário o Sr. ANTÔNIO L [REDACTED], inscrito no CPF o nº [REDACTED], e portador do RG [REDACTED], e a Sra. [REDACTED], inscrita no CPF o nº [REDACTED] portadora do RG [REDACTED], ambos residentes e domiciliados no Sítio [REDACTED], para Locação do Imóvel para a Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG.

A solicitação da contratação foi efetuada pelo Departamento de Administração, onde se expõe a necessidade da contratação da empresa e as especialidades destes.

Devidamente autuado, o procedimento seguiu seu trâmite regular obtendo parecer jurídico favorável à contratação direta, por inexigibilidade.

Constam nos autos a justificativa da escolha do proponente e, onde se atesta estar o mesmo em conformidade com os valores de mercado.

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** o presente processo de inexigibilidade.

Após a publicação do presente, elaborar-se o contrato administrativo.

Tocos do Moji, 31 de outubro de 2025.

**Publique-se;
Registre-se;
Autue-se.**

**José Maria Cantuária
Prefeito Municipal**